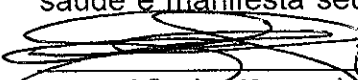
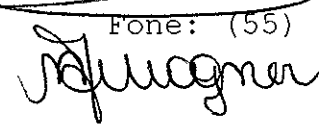
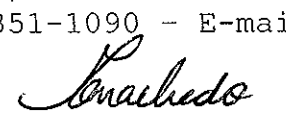
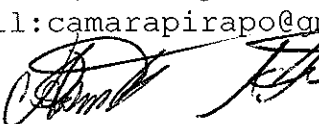
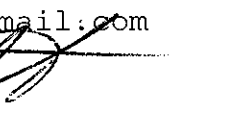


APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 05/06/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 013/2023 – Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3ª) para o mês de maio, sendo a décima segunda (12ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezenove horas iniciou a sessão, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 012/2023, da Sessão Ordinária do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, lida, em votação, aprovada por unanimidade, na sequência, o secretário da Mesa Diretora procedeu a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Mensagem nº 013/2023; Leitura do Projeto de Lei nº 035 e 036/2023, do Poder Executivo; Leitura da Moção de Pesar nº 009/2023; Leitura do Pedido de Informação nº 004 e 005/2023. Ordem do Dia: Parecer nº 029/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 028/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 028, de 13 de abril de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2055 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 030/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 029/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 029 de 27 de abril de 2023, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, encaminhou o voto favorável e diz que a responsabilidade de repor profissionais da área da saúde é dever da Secretaria de Saúde, que o planejamento é do Executivo Municipal e não da Câmara de Vereadores e que cada um deve assumir suas atribuições e aquilo que lhe compete fazer, se houvesse um planejamento a escala da enfermagem não estaria com falta de profissionais. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, que também encaminhou seu voto favorável pois entende que é de extrema necessidade ter esses profissionais, e comenta que, há poucos dias atrás foi feito um concurso público no município e que não foi colocado esse cargo, acarretando em falta de profissionais, acredita ele que deveriam ter pelo menos dois profissionais da área concursados e não apenas um como vem ocorrendo, para que assim houvesse mais continuidade e entendimento no posto de saúde. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado, aproveitou a oportunidade e desejou um bom trabalho para todos os profissionais da saúde e manifesta seu voto favorável. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria


Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com







Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Cledi Birmann Couto que também encaminhou seu voto favorável ao projeto. Em discussão, o vereador Floriano Deves Rambo também manifesta seu voto favorável ao projeto. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 031/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 030/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 030 de 02 de maio de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, encaminhou o voto favorável e diz que é mais um projeto de lei pedindo por um profissional que não esteve no concurso público, parece que o Município de Pirapó, que tem trinta e cinco (35) anos de emancipação política, nunca teve um Engenheiro, sendo que não é verdade, diz que sempre teve um Engenheiro, o mesmo afirma que ele foi um ótimo profissional e que cumpriu sua trajetória com eficiência e que agora está aposentado e tendo seu devido descanso. Ele afirma que o Município fica nessa pendência de concursar profissionais que são essenciais para o bom funcionamento do serviço público, afirma que por esse motivo já tiveram muitos embates nessa casa Legislativa, o que diz respeito ao fundo de aposentadoria dos Servidores Municipais, que quando contrata-se pessoas, essas não contribuem para o fundo e sim para o INSS, sendo assim corre um sério risco dos trabalhadores futuramente, quando tiverem aproveitando sua aposentadoria, terem dificuldade de receber seus salários. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, que também encaminhou seu voto favorável, e diz que a situação sobre a contratação mais uma vez se repete, porque o Engenheiro concursado que atuava no Município agora está aposentado, e lamenta por não terem aberto uma vaga no concurso Público. É um cargo muito importante para o Município, pois é um trabalho que precisa ser contínuo, e não pode haver trocas no meio do serviço. Cita que quem precisa tomar frente e se organizar com essas questões é o Executivo, e não a Câmara de Vereadores, pois se chega os Vereadores não aprovarem o projeto, a culpa cai toda sobre o Legislativo. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado, que diz respeitar a opinião dos colegas vereadores e encaminha seu voto favorável ao projeto. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 032/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 031/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 032, de 08 de maio de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 033/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 032/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 033, de 11 de maio de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, encaminhou o voto favorável e lamenta a falta de organização e planejamento do Município, em que abre ano e fecha ano suplementando rubrica, abrindo crédito do recurso que está na caixa do Município, o mesmo afirma que são situações em que o

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Executivo poderia prever com antecedência a necessidade desses recursos. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 034/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 033/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao - Projeto de Lei nº 036, de 24 de maio de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, encaminhou o voto favorável em razão da sua importância para o Município e para a Câmara de Vereadores de Pirapó, que no primeiro ano pôde designar emendas parlamentares à Secretaria ou outros órgãos do governo Municipal, acredita que é de grande importância a aquisição desta van e que virá em benefício às pessoas do Município. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, que também encaminhou seu voto favorável, pois é algo muito bom para os Vereadores que encaminharam a emenda para que fosse destinado parte do recurso para esta finalidade. O vereador Jair Itamar Ávila Soares, complementa sua fala afirmando que uma boa quantia de dinheiro é destinada para a Câmara de Vereadores e em unanimidade, os Vereadores decidiram repassar a quantia para a compra desta van. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado, que encaminha seu voto favorável ao projeto e diz que o mesmo vem para somar no dia a dia dos encaminhamentos da Secretaria de Saúde, sendo um transporte de qualidade para o povo Pirapoense. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Cledi Birmann Couto que também encaminhou seu voto favorável ao projeto, a mesma acredita que foi feito um ótimo trabalho destinando esse recurso para a compra deste veículo de vinte e um (21) lugares, e diz que será um veículo muito bom para o agendamento e transporte das pessoas. Em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 035, de 23 de maio de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores(as): 1 - Jair Itamar Ávila Soares; em aparte Vereador Pedro Anschau Rauber e Vereadora Maria Cledi Birmann Couto. 2 - Maria Clara dos Santos Machado. 3 - Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 05 de junho de 2023, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às vinte horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

